



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021

A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG, mediante a Pregoeira Oficial Sra. Adriana Cristina Moura e Membros da Equipe de Apoio a Sra. Fabiana de Paula Liz, Sra. Célia Aparecida da Silva, Sr. Flávio José Gallerani Ribeiro e o Sr. Adilson Pereira da Silva todos designados pela Portaria N.º 082 de 09 de fevereiro de 2021, tornam público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando o fornecimento do objeto enunciado no Título I deste edital.

A abertura da sessão será às 09 horas, do dia 26 de fevereiro de 2021, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionado.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº. 8.666/93, e todas as alterações posteriores, Lei Federal Complementar 123/2006, Lei Municipal Complementar 04/2009 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Cambuí, a qualquer interessado, no Departamento de Compras e Licitação, situado na Praça Coronel Justiniano Nº. 164 - 2º Andar - Centro - Cambuí - MG, devendo, para isto, o interessado recolher o valor de R\$ 26,46 (Vinte e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) referente à taxa de expediente aos cofres do Município de Cambuí, por meio de guias próprias, retiradas no Departamento de Tributos.

O presente edital encontra-se disponível na íntegra, na página da Prefeitura de Cambuí (www.prefeituradecambui.mg.gov.br) para eventuais consultas e download gratuito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

I – OBJETO

1 – Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, de forma parcelada, para atender a necessidade da Polícia Militar, de todas as repartições da Prefeitura de Cambuí, inclusive escolas e centro de educação infantil municipal, através de recursos próprios e vinculados, em conformidade com o Anexo II do presente edital.

2 – Fazem parte integrante deste Edital:

- Declaração do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666 (Anexo I);
- Modelo de proposta comercial (Anexo II);
- Declaração de enquadramento conforme LC 123/2006 (Anexo III);
- Declaração de não ocorrência de fato impeditivo (Anexo IV)
- Minuta de Contrato (Anexo V);
- Declaração de Micro Empresa ou EPP (Anexo VI)
- Termo de Referência (Anexo VII).

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste pregão às empresas:

2.1.1 – estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos;

2.1.2 – que estejam devidamente CADASTRADAS e HABILITADAS no CRC (Certificado de Registro Cadastral), do ramo pertinente ao objeto licitado, emitido exclusivamente pela Prefeitura de Cambuí; ou que apresentem a documentação relacionada no tópico HABILITAÇÃO.

2.2 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 5 deste edital, e no envelope n.º 2 a documentação comprobatória da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

habilitação solicitada no item 4 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Cambuí - MG
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório N°. 006/2021
Pregão Presencial N°. 010/2021

Prefeitura Municipal de Cambuí - MG
Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório N°. 006/2021
Pregão Presencial N°. 010/2021

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.3 – que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição; e

2.3.4 – estrangeiras que não funcionam no país.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O credenciamento realizar-se-á na sala de licitações da Prefeitura de Cambuí no dia **26 de fevereiro de 2021, entre às 08:30 e às 09 horas** devendo, o proponente apresentar-se para credenciamento junto à pregoeira por um representante que, o qual deverá apresentar fora do envelope:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

- 3.1.1 Instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente (conforme o caso);
- 3.1.2 Cópia do estatuto, contrato social ou documento equivalente;
- 3.1.3 Cópia de Documento de identidade com foto.
- 3.1.4 Declaração da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação;
- 3.1.5 Declaração de enquadramento na LC 123/2006 (Anexo IV), acompanhada de certidão da junta comercial emitida no ano de 2018, caso queira usufruir dos benefícios da lei;

IV – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N.º 1

4.1 – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a) Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais;
- b) A razão social do licitante, o endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;
- c) Número do Edital do *Pregão* e do *Processo Licitatório*;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

- d) Preço unitário e total de cada item, com no máximo duas casas decimais, sem conter alternativas de desconto ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- e) Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f) Declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na entrega do objeto deste edital;
- g) O nome e a qualificação do preposto autorizado a firmar contrato de fornecimento, ou seja, nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, informado ainda qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- h) Prazo para fornecimento dos produtos, após emissão da Ordem de Fornecimento, a qual não poderá ser superior a **05 (cinco) dias**.

4.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

4.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cambuí, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

4.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V – DAS AMOSTRAS

5.1 – Caso seja de interesse da administração, poderá solicitar amostra dos produtos antes da homologação do certame e, durante a vigência do contrato ou se acaso a empresa quiser, poderá apresentar a amostra na apresentação das propostas.

5.2 Os licitantes que cotarem produtos que já constam como pré-aprovados estarão dispensados de apresentação de amostra.

5.2.1 Relação de marcas pré aprovadas:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca
1	1163	FOSFORO Pacote com 10 caixas com 40 palitos por caixa	Paraná. Sogra, Argos, Pinheiro
2	1164	FILTRO DE PAPEL 103 para preparo de ate 20 cafezinhos 100% celulose caixa com 30 unidades.	Jovita, 3 corações, Melitta, Pacaembu, método, Filtrabem
3	1214	CESTO PARA LIXO 20L COM TAMPA. Fechado, confeccionado em plástico resistente e com tampa.	Tritec, arqplast
4	1221	PÁ DE LIXO AÇO GALVANIZADO, com cabo de madeira.	Apresentar amostra
5	1224	RODO DE 60 CM.	Rainha, Campestre, Bettanin



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

6	1651	LUVA DE BORRACHA PEQUENA Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), flocada internamente com algodão, com antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.	Dany
7	2254	SABAO EM BARRA 200 GRAMAS. Composição: Sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água - Neutro.	Ypê e minuano
8	2255	SABONETE 90 GRAMAS. Composição: Sais sódico de ácidos graxos, hidróxido de sódio, glicerina, cloreto de sódio, formaldeído, disterilbifenil dissulfonato dissódico, edelato tetrassódico, etidronato tetrassódico, proteína hidrolisada de soja, fragrância, água e corantes.	Lux, Dove, Palmolive e Francis.
9	2257	Alcool comum 92,8 gl INPM.	Apresentar amostra
10	2259	PANO DE CHAO. 85% no mínimo de algodão, costuras duplas de fio de poliéster. Tamanho 58x80cm	Apresentar amostra
11	2263	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS. Com cloreto de dialquil dimetil amônio, essência, formaldeído, acido cítrico, corante e água.	Ypê, BabySoft, Candura
12	2264	PANO DE PRATO. 100% algodão, colorido, com vies. Tamanho 68x48cm.	Apresentar amostra
13	2265	LUSTRA MÓVEIS 200 ML.	Apresentar amostra
14	2269	Purificador de ar spray	Apresentar amostra
15	2272	PAPEL TOALHA 22 X 20CM.	Snob e Yuri



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

16	2280	DETERGENTE 500 ML Componente ativo: alquil benzeno sulzonato de sodio, sais inorganicos, sequestrantes, coadjuvantes, preservativo, perfume e corante sintetico e agua. Contem tensoativo biodegradavel.	Ypê, Limpol e Minuano
17	2282	VASSOURA DE PIAÇAVA 20 Cm. Cabo de madeira, medida da base 20 cm, com base de madeira revestida de plástico.	Rainha, Bettanin, Santa Maria
18	2287	Escova para lavar mamadeira.	Apresentar amostra
19	2293	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO. MEDINDO MINÍMO APROXIMADO DE 40 CM DE LARGURA E 06 CM DE ALTURA DE PELO. CONFECCIONADA COM 05 CARREIRAS DE TUFOS DE PELOS E COM CABO ROSQUEÁVEL DE NO MINÍMO DE 120CM.	Rainha, Bettanin, Santa Maria
20	2301	Flanela Tamanho aproximado 28x48cm 100% algodão	Apresentar amostra
21	2307	LIMPADOR MULTI USO 500 ML. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônico, alcalinizante, sequestrantes, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água.	Azulim, Veja, Ypê, UAU
22	2315	COLORO LIQUIDO COM 1000 ML. Composição: Hipodorito de sódio, carbonato de sódio e água q.s.p. Cloro ativo de 2,0 a 2,5% P/P.	Apresentar amostra
23	2323	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO 05 LITROS	Apresentar amostra
24	2324	RODO DE 40 CM. Com base de plástico com garras laterais para melhor fixação de pano de chão, com duas borrachas de EVA macias e flexíveis para puxar e secar simultaneamente. Cabo plastificado com rosca.	Rainha, Bettanin, Santa Maria
25	2326	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Com espuma de poliuretano c/ agente anti bactérias e fibra sintética c/abrasivo.	Scotch-brite...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

26	2329	VASSOURINHA - Para vaso sanitário com cerdas de nylon e cabo de plástico resistente, com base para descansar de plástico.	Rainha, Bettanin, Santa Maria
27	2336	SABÃO EM PÓ CAIXA 01 KG. Componentes: tensoativos, coadjuvante, sinergispas, tamponante, branqueadores, ópticos, corante, enzima, atenuador de espuma, sequestrantes, alvejante, carga, perfume e água.	Assim, OMO, Tixan, ACE, Brilhante.
28	2338	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS. Galão de 05 litros, cremoso, perolizado. Fragrância suave. Cor branca.	Apresentar amostra
29	2344	Saco plástico fardo 52x92cm (saco plástico transparente, super reforçado, medindo 52x92cm, para embalagem de material)	Apresentar amostra
30	2374	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML Pacote contendo 100 unidades Confeccionado em materiais oriundos de fontes renováveis ou recicláveis, conhecidos como oxibiodegradável.	Apresentar amostra
31	2381	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML Pacote contendo 100 unidades Confeccionado em materiais oriundos de fontes renováveis ou recicláveis, conhecidos como oxibiodegradável.	Apresentar amostra
32	2395	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	
33	2493	LUVA DE BORRACHA GRANDE. Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), flocada internamente com algodão, com antiderrapante na palma, falce palmar dos dedos e pontas dos dedos.	Lagrota, Danny, Volk, talge



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

34	2637	CERA NEGRITA 5 LITROS Cera preta com alto teor de pigmento, que confere tingimento uniforme a superfície, protege contra riscos e desgastes, resistente a água, detergente e tráfego. Galão de 5 litros.	Ingleza
35	2639	DESINFETANTE GALÃO COM 05 LITROS Água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrantes e corante. Fragrância: Variadas. Exceto pinho.	Ypê, Kalipto, Sanol
36	2640	LA DE ACO 52 GRAMAS.	Bom bril
37	2645	SACO PARA LIXO 100 LITROS SUPER REFORÇADO - Saco para lixo com capacidade para 100 litros, super reforçado, pacote com 05 unidades.	Apresentar amostra
38	2647	Saco plástico 20 x 10 cm.	Apresentar amostra
39	2690	DESINFETANTE DE 02 LITROS. Água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrantes e corante. Fragrância: Variadas exceto pinho.	Ypê, Kalipto, Sanol
40	2725	VASSOURA DE NYLON SINTETICO - CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA. BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM, DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	Rainha, Bettanin, Santa Maria
41	2735	LUVA DE BORRACHA MEDIA - Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), flocada internamente com algodão, com antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.	Lagrotta, Danny, Volk, talge
42	3486	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL. Reforçada, para refeição, pacote com 50 unidades.	-
43	3488	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL. Reforçado, para refeição, pacote com 50 unidades.	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

44	3687	SACO PARA LIXO 30 LITROS - Embalagem Com 10 unidades, reforçado.	Apresentar amostra
45	3707	RODO DE ESPUMA - Para aplicação de cera, com base de plástico e com a espuma interna. Cabo de madeira plastificado com ponteira de plástico para rosqueamento.	Apresentar amostra
46	4080	GUARDANAPO DE PAPEL - Folhas simples e texturizadas, cem por cento fibras naturais, macio e absorvente, medindo 20cmx22 cm. Pacote com 50 unidades	Santipel, Perola, Mascot, Natureza
47	4150	CERA LIQUIDA ANTIDERRAPANTE - Cera líquida incolor com ação antiderrapante, agente de polimento, formador de filme, coadjuvante, alcalinizante, plantificante, preservante, essência e veículo. Frasco com 750ml.	Ingleza, Bravo
48	4475	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS	-
49	4560	ALCOOL 70% Fracos com 1.000 ml.	Apresentar amostra
50	4659	SACO ALVEJADO - 85% no mínimo de algodão, costuras duplas de fio de poliéster	Apresentar amostra
51	4873	SACO P/ LIXO 50 LITROS. Pacote com 10 unidades	Apresentar amostra
52	5028	SAQUINHO P/ GELADINHO Medindo aproximadamente 5x25cm. pacote com 100.	Apresentar amostra
53	5140	Rodo de metal 60cm Com duas borrachas – 60 cm Cabo de madeira.	Apresentar amostra
54	5378	AVENTAL PLÁSTICO FORRADO - Tamanho aproximado 1,10 x 0,60 metros.	Apresentar amostra
55	5396	SACO PARA LIXO 100 LITROS COM 100 UNIDADES. Densidade 12 micron	Apresentar amostra
56	5980	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS	-
57	6087	PAPEL ALUMINIO - rolo com 30 cm de largura, 7,5 metros de comprimento, sem furos ou sinais de oxidação, embalado em caixa de papelão.	Alumix, Boreda
58	6466	ISQUEIRO GRANDE	BIC, Cricket
59	6514	PAPEL TOALHA INTERFOLHA – Formato aproximado: 20.00 X 21.00cm, cor branca, 100% Celulose). Fardo contendo 1000 unidades.	Ecominas; Snob, Yuri, Duatele



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

60	6517	SABONETE INFANTIL - Com 90 gramas, base neutro, amido de mandioca, fragançai, derivado de diestiril-bifinil, sais poliaminocarboxilicos, dióxido de titânio.	Baby, Johnson, Pompom
61	6518	ESPONJA DE BANHO INFANTIL - espuma limpeza suave e macia, fibra limpeza profunda 112mm X 70mm X 23mm	Beta, Plint,
62	6522	Condicionador Infantil 200 ml. - Composição: Metilparabeno, propil parabeno, álcool, cetosteárilico, cetearret - 20, éter dicapilico, edetato dissodico, cloreto de estearalconio, trietanolamina, ciclometicona, dimeticona, extrato da fragrância e água deionizada.	Xuxinha, Lorys Baby, Johnson
63	6523	Escova dental macia infantil, média	Condor, Colgate, Johnson, Plin
64	6527	PAPEL HIGIENICO BRANCO 30M. - Simples, textura fina, pacote com 04 rolos. Textura suave ao toque, picotado.	Personal, Sublime, BOB, Fofinho...
65	6704	PANO DE LIMPEZA PERFURADO 60 x 33 cm. - Pacote com 05 unidades.	Fortlimp, Scott duramax, Perfex, Klin
66	8151	VASSOURA DE PELO medindo 60 cm de largura e 06 cm de altura de pelo. confeccionada com 05 carreiras de tufo de pelos e com cabo rosqueável de no mínimo de 120cm.	Rainha, Bettanin, Santa Maria
67	8178	Creme dental infantil 50 grs.	Apresentar amostra
68	10340	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS - Plástico, retangular com cerdas de nylon.	Apresentar amostra
69	10347	VASSOURÃO 40CM. Tipo gari, com base de madeira medindo 40cm, com cerdas em piaçava natural, encaixe do cabo rosqueável, super reforçado, em polietileno e parafusado à base com 4 parafusos(8x6)	Camponesa
70	13947	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO - Cabo em madeira, com aproximadamente 0,80 cm.	Apresentar amostra
71	16026	CESTO PLÁSTICO, PARA LIXO 20 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	-
72	16027	CESTO P/ LIXO 60L - em plástico e com tampa.	-
73	17477	SACO PLASTICO 30x40CM	Apresentar amostra
74	17477	SACO PLASTICO 30X40 CM	Apresentar amostra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

75	17727	VASSOURA DE PLÁSTICO - Pigmento, material sintética e metal, cabo fixo	Rainha, Bettanin, Santa Maria
76	18630	Filme plástico 28cm x 30metros	-
77	19655	SHAMPOO INFANTIL 220 ML. - Lauril éter sulfosuccinato dissodico e lauril éter sulfato de sódio, dietanolamida de ácidos graxos de coco, PEG-150, diestearato, coco betaina, 5-bromo 5-nitro 1,3 dioxano, extratos naturais da fragrância, cloreto de sódio, corante, essência, benzofenona e água desmineralizada.	Lorys Baby, Johnson, Xuxinha
78	20002	CESTO PARA LIXO VAZADO. - Cesto para Lixo vazado, capacidade para 10 litros	-
79	20065	CABO 28mm. Para Vassourão gari de 40 cm, em madeira com rosca, medindo aproximadamente de comprimento: 150cm	-
80	22803	Papel higiênico Folha dupla, textura fina e suave ao toque, picotado, cor branca. Pacote com 04 rolos de 30 metros cada.	Personal, Neve, Mirafiori
81	23003	Cera líquida Incolor 750 ml com parafina. Cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante,	Ingleza, Bravo
82	24253	Borrifador/Pulverizador de Plástico	Apresentar amostra
83	24681	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO. Tipo cumbuca. Pacote com 10 unidades. Confeccionado em materiais oriundos de fontes renováveis ou recicláveis, conhecidos como oxibiodegradável.	Apresentar amostra
84	25730	Desodorizador de ambiente Composição: emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes. Informação.	Apresentar amostra
85	28943	PRATO DESCARTÁVEL PARA FESTA 15CM Pacote com 10 unidades. Confeccionado em materiais oriundos de fontes renováveis ou recicláveis, conhecidos como oxibiodegradável.	Apresentar amostra
86	28980	Álcool Gel 70% 500 ml. - Composição: principio ativo: álcool etílico 70% espessante, neutralizante, desnaturante e água.	Apresentar amostra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

87	29841	Sacola plástica 40 x60 cm	Apresentar amostra
88	30270	SACOLA PLÁSTICA BRANCA. 45 X 60 cm. PACOTE COM 5 KILOS. MATERIAL RECICLAVEL	Apresentar amostra
89	30849	CESTO LIXO 60L COM TAMPA E PEDAL, EM PLÁSTICO,	-
90	31094	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS. - Em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso, com o símbolo infectante obedecendo as normas nbr 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, com 100 unidades.	Apresentar amostra
91	31095	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS. - Em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso, com o símbolo infectante obedecendo as normas nbr 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, com 100 unidades.	Apresentar amostra
92	31309	Óleo de eucalipto 140 ml.	Apresentar amostra
93	33279	Saco de Lixo 250 lts. Medidas: 1,20x130m, super-reformado, cor preto, pacote de 5 kg, contendo aproximadamente 45 a 48 unidades, para container de 240 litros.	Apresentar amostra
94	34063	CESTO DE LIXO 20L COM PEDAL. Na cor preto, de plástico.	-
95	34064	CESTO DE LIXO 50L COM PEDAL. Na cor preto, de plástico.	-
96	34509	Saco Plástico Trasn.25 x 35	Apresentar amostra
97	35045	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, MEDINDO MÍNIMO APROXIMADAMENTE 30 CM DE LARGURA E 06 CM DE ALTURA DE PELO. CONFECCIONADA COM 05 CARREIRAS DE TUFOS DE PELOS E COM CABO ROSQUEÁVEL DE NO MÍNIMO DE 120CM.	Rainha, Bettanin, Santa Maria
98	35759	SACO PLÁSTICO EM BOBINA. PICOTADO. MEDINDO: 35X45CM.	Apresentar amostra
99	40963	LIXEIRA 15L COM PEDAL cesto com tampa em plastico resistente, acionamento da tampa atravs do pedal, capacidade 15 litros.	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

100	43178	KIT LIMPEZA CONTENDO: - SUPORTE PARA BUCHA DE FIBRA DE LIMPEZA COM PINÇA , ARTICULADO E ROSQUEAVEL . - CABO ERGONÔMICO EM ALUMINIO (COM PONTEIRA) , COMPRIMENTO 1.40M	Apresentar amostra
101	43179	REFIL - FIBRA DE LIMPEZA PESADA PARA SUPORTE. Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, para limpeza pesada de pisos e paredes.	Apresentar amostra
102	43180	RODO ESPONJA LIMPA VIDRO , ROSQUEÁVEL E SEM CABO. Material plástico e esponja macia (para vidros) Medidas aproximadas: 2cmx23cmx7cm	Apresentar amostra
103	43181	Hipoclorito de sódio 2,5%	Apresentar amostra
104	43182	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS. Galão de 02 litros, cremoso, perolizado. Fragrância suave. Cor branca.	Apresentar amostra
105	43183	Bota de PVC (bota de borracha com forro) Totalmente impermeável, cano médio, resistente a flexão e abrasão, cor branca, Nº. 36, 37, 38, 39 e 40 (10 unidades de cada número)	Apresentar amostra
106	43184	Frasco para álcool gel, com válvula pump, capacidade 500ml. Frasco em PVC transparente.	Apresentar amostra
107	43185	Papel higiênico branco, plus luxo, rolo com no mínimo 300 metros. Fardo com 08 rolos.	Apresentar amostra
108	43186	Placa de sinalização para piso molhado, confeccionada em polipropileno de alta resistência, tamanho 30x56cm.	Apresentar amostra
109	43187	Refil de álcool gel 70º, antisséptico, para dispenser de 800ml.	Apresentar amostra
110	43188	Refil de sabonete liquido, para dispenser de 800ml.	Apresentar amostra
111	43189	Sacola plástica 25 x 35 cm	Apresentar amostra
112	43190	Sacola plástica 30 x 40 cm	Apresentar amostra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

113	43191	Álcool Isopropílico 99,8 %	Apresentar amostra
114	43206	MOB SPRAY Utensílio de limpeza com estrutura semelhante a uma vassoura ou rolo: um cabo extenso e um acessório que efetivamente ajudará na higienização. Possui um reservatório para produtos de limpeza acoplados ao cabo, que através de um sistema de spray, acionado por uma alavanca posicionada ao alcance das mãos, libera o produto no chão com muita facilidade e praticidade. Sua base de microfibra que pode ser lavada em máquina de lavar. Características: desenvolvido para limpeza de pisos de madeira e pisos em geral, cabo em aço inoxidável, sistema se gatilho borrifador, base giratória para a limpeza em ares de difícil acesso, reservatório com capacidade de 650 ml para produtos de limpeza, almofada de tecido de microfibra, com montagem e desmontagem rápida, altura de cabo 1,28m	Apresentar amostra
115	43207	Refil Almofada para MOP SPRAY dimensões: comprimento 40 cm, largura 14 cm, peso 150 g	Apresentar amostra
116	43263	Vassoura caipira, com no mínimo 600grs de palha, 03 alturas de amarrilho nas palhas e com cabo.	Apresentar amostra
117	43264	Espanador de pó, 40 cm, pluma de avestruz, com cabo.	Apresentar amostra

Os produtos que não estão acima relacionados, deverá a empresa vencedora apresentar amostra no prazo de 02 dias após o término do certame.

VI – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o menor preço por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

6.2 – Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/02.

6.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 17 deste edital.

6.4 – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço total por item.

6.5 – A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

6.6 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

6.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

6.8 – Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido no objeto deste edital.

6.9 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

6.10 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

6.11 – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.12 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

6.13 – A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.14 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

VII – DOCUMENTAÇÃO – (ENVELOPE N.º 2)

7.1 – O envelope n.º 02 – DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:

- 7.1.1. **DOCUMENTO H.1:** ATO CONSTITUTIVO em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de firma individual;
- 7.1.2. **DOCUMENTO H.2:** INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.3. **DOCUMENTO H.3:** PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, CNPJ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

- 7.1.4. **DOCUMENTO H.4:** PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES ESTADUAL E MUNICIPAL, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.1.5. **DOCUMENTO H.5:** PROVA DE REGULARIDADE PERANTE AS FAZENDAS, a saber:
- a) FAZENDA FEDERAL – Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e que abrange inclusive as contribuições sociais (INSS);
 - b) FAZENDA ESTADUAL da sede da licitante;
 - c) FAZENDA MUNICIPAL da sede da licitante;
- 7.1.6 **DOCUMENTO H.6:** CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM O FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 7.1.7 **DOCUMENTO H.7:** CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU CONCORDATA, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega das propostas.
- 7.1.8 **DOCUMENTO H.8:** DECLARAÇÃO (ANEXO I), DE QUE NÃO EMPREGA MENORES de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e, para qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (catorze) anos, conforme previsto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.
- 7.1.9 **DOCUMENTO H.9:** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DESIMPEDIMENTO (ANEXO II), prevista nos arts. 9º, 32, parágrafos 2º e 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.1.10 **DOCUMENTO H.10:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.440/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

7.2 - Caso ocorra a participação de Microempresas ou Empresas de pequeno porte, deverá ser observado o seguinte:

7.2.1 As licitantes que se declararem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, juntamente com a documentação relativa à habilitação, de acordo com modelo contido no Anexo VIII, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos documentos fiscais apresentados.

7.2.2 Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cambuí, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, desde que observado o item anterior.

7.3 – Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou, ainda, por cópias não autenticadas, desde que sejam os originais para conferência pelo pregoeiro. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas por parte do pregoeiro.

VIII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

8.1.1 – Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

8.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

IX – DOS RECURSOS

9.1 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

9.3 – Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.4 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e licitações da Prefeitura de Cambuí – MG.

X – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 – Os valores propostos pelo licitante poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93;

10.2 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

10.3 – A solicitação deverá vir acompanhada de Nota Fiscal anterior a data da licitação, porém próxima, e uma Nota Fiscal atual, sendo que todos os documentos deverão ser protocolados na Procuradoria do Municipal.

10.3.1 – Todas as Ordens de Fornecimento emitidas antes da data de protocolo da solicitação de reajuste deverão ser entregues no valor anterior, valendo o valor pleiteado somente para as Ordens de Fornecimento futuras.

XI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 2884600010.032 Manutenção Convênio da Polícia Civil 339030 material de consumo;
- 04 122 00014.078 Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda 339030 material de consumo;
- 04 122 00014.087 Manutenção da Secretaria de Desenvol. Econom. E Social 339030 material de consumo;
- 1030100064.166 Manutenção das atividades da atenção básica – PAUBU 339030 material de consumo;
- 1030100064.182 Manutenção das atividades da atenção básica 339030 material de consumo;
- 0824400074.042 Manutenção do fundo municipal de assistência social CRAS 339030 material de consumo;
- 0824400074.174 Manutenção do fundo municipal de assistência social CREAS 339030 material de consumo;
- 0824400074.175 Manutenção do fundo nacional de assistência social IGDM 339030 material de consumo;
- 123650009.030 Manutenção das atividades dos centros educacionais infantis 339030 material de consumo;
- 1236500094.034 Manutenção das atividades pré escola 339030 material de consumo;
- 1236100084.003 Manutenção do ensino fundamental 339030 material de consumo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

XII – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) do certame deverá (ao) assinar o contrato de fornecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de Homologação do presente processo licitatório, na Procuradoria Geral da Prefeitura de Cambuí, sito a Praça Coronel Justiniano Nº 164 – 1º Andar - Centro – Cambuí – Minas Gerais munido de cópia do contrato social, documento de identificação com foto e, conforme o caso, com procuração com firma reconhecida em cartório.

12.2 – Se a licitante vencedora não comparecer na Procuradoria Geral da prefeitura de Cambuí, a fim de assinar o contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após regularmente convocada, ensejará a aplicação da multa prevista no título **SANÇÕES** deste edital.

12.3 – Em caso da licitante vencedora não assinar o contrato, reservar-se-á à Prefeitura Municipal de Cambuí, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

12.4 – Até a assinatura do contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Cambuí tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

12.5 – Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Cambuí poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.

12.6 – O contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

12.7 – A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Cambuí e desde que não afete a boa execução do contrato.

XIII – FISCALIZAÇÃO

13.1 – A Prefeitura Municipal de Cambuí, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Cambuí em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

XIV – DA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

14.1 – O objeto da licitação deverá ser fornecido em conformidade com a Ordem de Fornecimento:

14.1.1 – Os produtos, objeto da presente licitação, serão entregues nos locais determinados pelo solicitante, os quais estarão localizados tanto no perímetro urbano, quanto na zona rural do município de Cambuí.

Parágrafo Único: Todas as despesas com as entregas serão por conta da contratada e sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Cambuí.

14.2 – A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

XV – PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da respectiva nota fiscal eletrônica acompanhada da Ordem de Fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

15.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Cambuí, CNPJ N.º 18.675.975/0001-85, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

15.3 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Cambuí, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

15.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Cambuí e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cambuí.

15.5 A empresa deverá fornecer nota fiscal eletrônica e possuir conta em nome da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Deverá ser emitida uma Nota Fiscal Eletrônica para cada Ordem de Fornecimento.

XVI – SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Cambuí, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a)** multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b)** multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c)** multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- d)** Advertência.

16.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

16.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Cambuí, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Cambuí.

16.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Cambuí, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

16.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambuí, devidamente justificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

16.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cambuí e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

16.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

16.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A Prefeitura Municipal de Cambuí poderá cancelar de pleno direito à nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato de fornecimento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a)** venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b)** for envolvida em escândalo público e notório;
- c)** quebrar o sigilo profissional;
- d)** utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Cambuí;
- e)** na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

17.2 – A Prefeitura Municipal de Cambuí poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

17.3 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

17.3.1 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

17.5 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Cambuí comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

17.7 – É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

17.8 – A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

17.9 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Cambuí – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.10 – Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito a pregoeira, no Setor de Licitações.

17.11 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

17.12 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

Cambuí, 10 de fevereiro de 2021.

ADRIANA CRISTINA MOURA

Pregoeira

ADILSON PEREIRA DA SILVA

Equipe de Apoio

FLÁVIO JOSÉ GALLERANI RIBEIRO

Equipe de Apoio

FABIANA DE PAULA LIZ

Equipe de Apoio

CELIA APARECIDA DA SILVA

Equipe de Apoio

De acordo:

ELIANE LAMBERT FERREIRA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

Anexo I

Empregador Pessoa Jurídica

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 010/2021

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()

Fax: ()

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dados do preposto autorizado a firmar o contrato de fornecimento:

Nome Completo:

CPF:

RG:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Profissão:

E-mail:

Instrumento que lhe outorga poderes: () Contrato Social () Procuração

Prazo para atender OF: _____ dias

Validade da proposta: _____ dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1163	FOSFORO Pacote com 10 caixas com 40 palitos por caixa	Pacote	155			
2	1164	FILTRO DE PAPEL 103 para preparo de ate 20 cafezinhos 100% celulose caixa com 30 unidades.	Caixa	412			
3	1214	CESTO PARA LIXO 20L COM TAMPA. Fechado, confeccionado em plástico resistente e com tampa.	Unidade	95			
4	1221	PÁ DE LIXO AÇO GALVANIZADO, com cabo de madeira.	Unidade	39			
5	1224	RODO DE 60 CM.	Unidade	96			
6	1651	LUVA DE BORRACHA PEQUENA Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), flocada internamente com algodão, com antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.	Par	1070			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

7	2254	SABAO EM BARRA 200 GRAMAS. Composição: Sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água - Neutro.	Unidade	1315				
8	2255	SABONETE 90 GRAMAS. Composição: Sais sódico de ácidos graxos, hidróxido de sódio, glicerina, cloreto de sódio, formaldeído, disterilbifenil dissulfonato dissódico, edelato tetrassódico, etidronato tetrassódico, proteína hidrolisada de soja, fragrância, água e corantes.	Unidade	200				
9	2257	Alcool comum 92,8 gl INPM.	Litro	1170				
10	2259	PANO DE CHAO. 85% no mínimo de algodão, costuras duplas de fio de poliéster. Tamanho 58x80cm	Unidade	510				
11	2263	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS. Com cloreto de dialquil dimetil amônio, essência, formaldeído, ácido cítrico, corante e água.	Galão	510				
12	2264	PANO DE PRATO. 100% algodão, colorido, com vies. Tamanho 68x48cm.	Unidade	945				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

13	2265	LUSTRA MÓVEIS 200 ML.	Unidade	30			
14	2269	Purificador de ar spray	Unidade	1			
15	2272	PAPEL TOALHA 22 X 20CM.	Pacote	250			
16	2280	DETERGENTE 500 ML Componente ativo: alquil benzeno sulzonato de sodio, sais inorganicos, sequestrantes, coadjuvantes, preservativo, perfume e corante sintetico e agua. Contem tensoativo biodegradavel.	Unidade	5540			
17	2282	VASSOURA DE PIAÇAVA 20 Cm. Cabo de madeira, medida da base 20 cm, com base de madeira revestida de plástico.	Unidade	213			
18	2287	Escova para lavar mamadeira.	Unidade	50			
19	2293	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO. MEDINDO MINÍMO APROXIMADO DE 40 CM DE LARGURA E 06 CM DE ALTURA DE PELO. CONFECCIONADA COM 05 CARREIRAS DE TUFOS DE PELOS E COM CABO ROSQUEÁVEL DE NO MINÍMO DE 120CM.	Unidade	97			
20	2301	Flanela Tamanho aproximado 28x48cm 100% algodão	Unidade	770			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

21	2307	LIMPADOR MULTI USO 500 ML. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônico, alcalinizante, sequestrantes, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água.	Frasco	2536			
22	2315	COLORO LIQUIDO COM 1000 ML. Composição: Hipodorito de sódio, carbonato de sódio e água q.s.p. Cloro ativo de 2,0 a 2,5% P/P.	Litro	4460			
23	2323	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO 05 LITROS	Galão	1010			
24	2324	RODO DE 40 CM. Com base de plástico com garras laterais para melhor fixação de pano de chão, com duas borrachas de EVA macias e flexíveis para puxar e secar simultaneamente. Cabo plastificado com rosca.	Unidade	164			
25	2326	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Com espuma de poliuretano c/ agente anti bactérias e fibra sintética c/abrasivo.	Unidade	2260			
26	2329	VASSOURINHA - Para vaso sanitário com cerdas de nylon e cabo de plástico resistente, com base para descansar de plástico.	Unidade	84			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

27	2336	SABÃO EM PÓ CAIXA 01 KG. Componentes: tensoativos, coadjuvante, sinergispas, tamponante, branqueadores, ópticos, corante, enzima, atenuador de espuma, sequestrantes, alvejante, carga, perfume e água.	Caixa	1912			
28	2338	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS. Galão de 05 litros, cremoso, perolizado. Fragrância suave. Cor branca.	Galão	245			
29	2344	Saco plástico fardo 52x92cm (saco plástico transparente, super reforçado, medindo 52x92cm, para embalagem de material)	Kilo	200			
30	2374	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML Pacote contendo 100 unidades Confeccionado em materiais oriundos de fontes renováveis ou recicláveis, conhecidos como oxibiodegradável.	Pacote	700			
31	2381	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML Pacote contendo 100 unidades. Confeccionado em materiais oriundos de fontes renováveis ou recicláveis, conhecidos como oxibiodegradável.	Pacote	5500			
32	2395	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	Unidade	36			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

33	2493	LUVA DE BORRACHA GRANDE. Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), flocada internamente com algodão, com antiderrapante na palma, falce palmar dos dedos e pontas dos dedos.	Par	1474			
34	2637	CERA NEGRITA 5 LITROS Cera preta com alto teor de pigmento, que confere tingimento uniforme a superfície, protege contra riscos e desgastes, resistente a água, detergente e tráfego. Galão de 5 litros.	Unidade	5			
35	2639	DESINFETANTE GALÃO COM 05 LITROS Água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrantes e corante. Fragrância: Variadas. Exceto pinho.	Galão	1060			
36	2640	LA DE ACO 52 GRAMAS.	Unidade	670			
37	2645	SACO PARA LIXO 100 LITROS SUPER REFORÇADO - Saco para lixo com capacidade para 100 litros, super reforçado, pacote com 05 unidades.	Pacote	4855			
38	2647	Saco plástico 20 x 10 cm.	Kilo	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

39	2690	DESINFETANTE DE 02 LITROS. Água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrantes e corante. Fragrância: Variadas exceto pinho.	Galão	4032			
40	2725	VASSOURA DE NYLON SINTETICO - CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA. BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM, DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	Unidade	232			
41	2735	LUVA DE BORRACHA MEDIA - Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), flocada internamente com algodão, com antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.	Par	1458			
42	3486	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL. Reforçada, para refeição, pacote com 50 unidades.	Pacote	30			
43	3488	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL. Reforçado, para refeição, pacote com 50 unidades.	Pacote	30			
44	3687	SACO PARA LIXO 30 LITROS - Embalagem Com 10 unidades, reforçado.	Pacote	1890			
45	3707	RODO DE ESPUMA - Para aplicação de cera, com base de plástico e com a espuma interna. Cabo de madeira plastificado com ponteira de plástico para rosqueamento.	unidade	14			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

46	4080	GUARDANAPO DE PAPEL - Folhas simples e texturizadas, cem por cento fibras naturais, macio e absorvente, medindo 20cmx22 cm. Pacote com 50 unidades	Pacote	860			
47	4150	CERA LIQUIDA ANTIDERRAPANTE - Cera líquida incolor com ação antiderrapante, agente de polimento, formador de filme, coadjuvante, alcalinizante, plantificante, preservante, essência e veículo. Frasco com 750ml.	unidade	1060			
48	4475	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS	Unidade	137			
49	4560	ALCOOL 70% Fracos com 1.000 ml.	Unidade	3300			
50	4659	SACO ALVEJADO - 85% no mínimo de algodão, costuras duplas de fio de poliéster	Unidade	1880			
51	4873	SACO P/ LIXO 50 LITROS. Pacote com 10 unidades	Pacote	2150			
52	5028	SAQUINHO P/ GELADINHO Medindo aproximadamente 5x25cm. pacote com 100.	Pacote	1000			
53	5140	Rodo de metal 60cm Com duas borrachas – 60 cm Cabo de madeira.	Unidade	20			
54	5378	AVENTAL PLÁSTICO FORRADO - Tamanho aproximado 1,10 x 0,60 metros.	Unidade	211			
55	5396	SACO PARA LIXO 100 LITROS COM 100 UNIDADES. Densidade 12 micron	Pacote	330			
56	5980	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS	Unidade	68			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

57	6087	PAPEL ALUMINIO - rolo com 30 cm de largura, 7,5 metros de comprimento, sem furos ou sinais de oxidação, embalado em caixa de papelão.	Rolo	170			
58	6466	ISQUEIRO GRANDE	Unidade	215			
59	6514	PAPEL TOALHA INTERFOLHA – Formato aproximado: 20.00 X 21.00cm, cor branca, 100% Celulose). Fardo contendo 1000 unidades.	Fardo	3440			
60	6517	SABONETE INFANTIL - Com 90 gramas, base neutro, amido de mandioca, fragancia, derivado de diestiril-bifinil, sais poliaminocarboxilicos, dióxido de titânio.	Unidade	300			
61	6518	ESPONJA DE BANHO INFANTIL - espuma limpeza suave e macia, fibra limpeza profunda 112mm X 70mm X 23mm	Unidade	50			
62	6522	Condicionador Infantil 200 ml. - Composição: Metilparabeno, propil parabeno, álcool, cetosteárilico, cetearret - 20, éter dicapílico, edetato dissódico, cloreto de estearalconio, trietanolamina, ciclometicona, dimeticona, extrato da fragrância e água deionizada.	Unidade	50			
63	6523	Escova dental macia infantil, média	Unidade	500			
64	6527	PAPEL HIGIENICO BRANCO 30M. - Simples, textura fina, pacote com 04 rolos. Textura suave ao toque, picotado.	Pacote	5650			
65	6704	PANO DE LIMPEZA PERFURADO 60 x 33 cm. - Pacote com 05 unidades.	Pacote	733			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

66	8151	VASSOURA DE PELO medindo 60 cm de largura e 06 cm de altura de pelo. confeccionada com 05 carreiras de tufo de pelos e com cabo rosqueável de no mínimo de 120cm.	Unidade	20			
67	8178	Creme dental infantil 50 grs.	Unidade	400			
68	10340	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS - Plástico, retangular com cerdas de nylon.	Unidade	175			
69	10347	VASSOURÃO 40CM. Tipo gari, com base de madeira medindo 40cm, com cerdas em piaçava natural, encaixe do cabo rosqueável, super reforçado, em polietileno e parafusado à base com 4 parafusos(8x6)	Unidade	255			
70	13947	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO - Cabo em madeira, com aproximadamente 0,80 cm.	Unidade	97			
71	16026	CESTO PLÁSTICO, PARA LIXO 20 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	Unidade	62			
72	16027	CESTO P/ LIXO 60L - em plástico e com tampa.	Unidade	60			
73	17477	SACO PLASTICO 30x40CM	Unidade	53			
74	17477	SACO PLASTICO 30X40 CM	Kilo	53			
75	17727	VASSOURA DE PLÁSTICO - Pigmento, material sintética e metal, cabo fixo	Unidade	7			
76	18630	Filme plástico 28cm x 30metros	Unidade	02			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

77	19655	SHAMPOO INFANTIL 220 ML. - Lauril éter sulfosuccinato dissodico e lauril éter sulfato de sódio, dietanolamida de ácidos graxos de coco, PEG-150, diestearato, coco betaina, 5-bromo 5-nitro1 1,3 dioxano, extratos naturais da fragrância, cloreto de sódio, corante, essência, benzofenona e água desmineralizada.	Unidade	50			
78	20002	CESTO PARA LIXO VAZADO. - Cesto para Lixo vazado, capacidade para10 litros	Unidade	147			
79	20065	CABO 28mm. Para Vassourão gari de 40 cm, em madeira com rosca, medindo aproximadamente de comprimento: 150cm	Unidade	100			
80	22803	Papel higiênico Folha dupla, textura fina e suave ao toque, picotado, cor branca. Pacote com 04 rolos de 30 metros cada.	Pacote	910			
81	23003	Cera líquida Incolor 750 ml com parafina. Cera de carnaúba,emulsificante,alcalinizante,plastificante,coadjuvante,	unidade	10			
82	24253	Borrifador/Pulverizador de Plástico	unidade	100			
83	24681	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO. Tipo cumbuca. Pacote com 10 unidades. Confeccionado em materiais oriundos de fontes renováveis ou recicláveis, conhecidos como oxibiodegradável	Pacote	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

84	25730	Desodorizador de ambiente Composição: emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes. Informação.	Unidade	83			
85	28943	PRATO DESCARTÁVEL PARA FESTA 15CM Pacote com 10 unidades. Confeccionado em materiais oriundos de fontes renováveis ou recicláveis, conhecidos como oxibiodegradável	Pacote	50			
86	28980	Álcool Gel 70% 500 ml. - Composição: princípio ativo: álcool etílico 70% espessante, neutralizante, desnaturante e água.	Unidade	5980			
87	29841	Sacola plástica 40 x60 cm	kilo	10			
88	30270	SACOLA PLÁSTICA BRANCA. 45 X 60 cm. PACOTE COM 5 KILOS. MATERIAL RECICLAVEL	Pacote	5			
89	30849	CESTO LIXO 60L COM TAMPA E PEDAL, EM PLÁSTICO,	Unidade	63			
90	31094	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS. - Em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitosa, com o símbolo infectante obedecendo as normas nbr 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, com 100 unidades.	Pacote	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

91	31095	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS. - Em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso, com o símbolo infectante obedecendo as normas nbr 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, com 100 unidades.	Pacote	50				
92	31309	Óleo de eucalipto 140 ml.	Unidade	4				
93	33279	Saco de Lixo 250 lts. Medidas: 1,20x130m, super-reformado, cor preto, pacote de 5 kg, contendo aproximadamente 45 a 48 unidades, para container de 240 litros.	pacote	30				
94	34063	CESTO DE LIXO 20L COM PEDAL. Na cor preto, de plástico.	Unidade	30				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

95	34064	CESTO DE LIXO 50L COM PEDAL. Na cor preto, de plástico.	Unidade	20			
96	34509	Saco Plástico Trasnp.25 x 35	kilo	40			
97	35045	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, MEDINDO MINÍMO APROXIMADAMENTE 30 CM DE LARGURA E 06 CM DE ALTURA DE PELO. CONFECCIONADA COM 05 CARREIRAS DE TUFOS DE PELOS E COM CABO ROSQUEÁVEL DE NO MINÍMO DE 120CM.	Unidade	80			
98	35759	SACO PLÁSTICO EM BOBINA. PICOTADO. MEDINDO: 35X45CM.	Rolo	8			
99	40963	LIXEIRA 15L COM PEDAL cesto com tampa em plastico resistente, acionamento da tampa atravs do pedal, capacidade 15 litros.	Unidade	12			
100	43178	KIT LIMPEZA CONTENDO: - SUPORTE PARA BUCHA DE FIBRA DE LIMPEZA COM PINÇA , ARTICULADO E ROSQUEAVEL . - CABO ERGONÔMICO EM ALUMINIO (COM PONTEIRA) , COMPRIMENTO 1.40M	Unidade	06			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

101	43179	REFIL - FIBRA DE LIMPEZA PESADA PARA SUPORTE. Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, para limpeza pesada de pisos e paredes.	Unidade	30			
102	43180	RODO ESPONJA LIMPA VIDRO , ROSQUEÁVEL E SEM CABO. Material plástico e esponja macia (para vidros) Medidas aproximadas: 2cmx23cmx7cm	Unidade	10			
103	43181	Hipoclorito de sódio 2,5%	Litro	50			
104	43182	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS. Galão de 02 litros, cremoso, perolizado. Fragrância suave. Cor branca.	Galão	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

105	43183	Bota de PVC (bota de borracha com forro) Totalmente impermeável, cano médio, resistente a flexão e abrasão, cor branca, Nº. 36, 37, 38, 39 e 40 (10 unidades de cada número)	Par	50			
106	43184	Frasco para álcool gel, com válvula pump, capacidade 500ml. Frasco em PVC transparente.	Unidade	300			
107	43185	Papel higiênico branco, plus luxo, rolo com no mínimo 300 metros. Fardo com 08 rolos.	Fardo	300			
108	43186	Placa de sinalização para piso molhado, confeccionada em polipropileno de alta resistência, tamanho 30x56cm.	Unidade	50			
109	43187	Refil de álcool gel 70º, antisséptico, para dispenser de 800ml.	Unidade	1.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

110	43188	Refil de sabonete liquido, para dispenser de 800ml.	Unidade	1.000			
111	43189	Sacola plástica 25 x 35 cm	kilo	60			
112	43190	Sacola plástica 30 x 40 cm	kilo	60			
113	43191	Álcool Isopropílico 99,8 %	litro	200			
114	43206	MOB SPRAY Utensílio de limpeza com estrutura semelhante a uma vassoura ou rolo: um cabo extenso e um acessório que efetivamente ajudará na higienização. Possui um reservatório para produtos de limpeza acoplados ao cabo, que através de um sistema de spray, acionado por uma alavanca posicionada ao alcance das mãos, libera o produto no chão com muita facilidade e praticidade. Sua base de microfibra que pode ser lavada em máquina de lavar. Características: desenvolvido para limpeza de pisos de madeira e pisos em geral, cabo em aço inoxidável, sistema se gatilho borrifador, base giratória para a limpeza em ares de difícil acesso, reservatório com capacidade de 650 ml para produtos de limpeza, almofada de tecido de microfibra, com montagem e desmontagem rápida, altura de cabo 1,28m	unidade	15			
115	43207	Refil Almofada para MOP SPRAY dimensões: comprimento 40 cm, largura 14 cm, peso 150 g	unidade	30			
116	43263	Vassoura caipira, com no mínimo 600grs de palha, 03 alturas de amarrilho nas palhas e com cabo.	Unidade	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais
Administração 2010/2021

117	43264	Espanador de pó, 40 cm, pluma de avestruz, com cabo.	Unidade	20			
-----	-------	--	---------	----	--	--	--

Declaro expressamente que estão incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes o fornecimento dos produtos.

Cambuí, de de 2021.

Representante Legal

Sr.(a)

CPF

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 010/2021

A licitante _____,
cadastrada no CNPJ sob o Nº. _____, declara, sob
as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para configuração
como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei
Complementar Nº. 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome da Empresa:

Representante legal:

Cargo:

Assinatura:

Identificação do declarante

Nome:

Cargo:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 010/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, através de seu(sua) representante legal Sr. (a) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no processo licitatório em epígrafe e que esta ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação.

Por ser verdade firmo o presente.

Nome:

CPF:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº /2021

Termo de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ** e a empresa.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, sediada na Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro, na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.975/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **TALES TADEU TAVARES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, sediada na, Bairro, na cidade, Estado de, CEP, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Sr., com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e no que consta no **Processo Licitatório Nº. 006/2021 Pregão Presencial Nº. 010/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, de forma parcelada, para atender a necessidade da Polícia Militar, de todas as repartições da Prefeitura de Cambuí, inclusive escolas e centro de educação infantil municipal, através de recursos próprios e vinculados, em conformidade com a Ata da Comissão de Licitação e Proposta Comercial apresentada pela ora **CONTRATADA**.

O instrumento do Processo licitatório supra citado, seus anexos e Proposta Comercial apresentada são partes integrantes do presente Instrumento de Contrato, como se aqui transcritos estivessem.

Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sétima do presente Instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

- b) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Instrumento, devendo anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- c) Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre a falta e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada;
- d) Emitir a devida ORDEM DE FORNECIMENTO para a entrega do objeto.

Cláusula Terceira – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para o fornecimento, objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Executar fielmente o objeto, dentro das especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório, atendendo às requisições de materiais de forma parcelada no prazo de 05 (cinco) dias, entregando o objeto licitado nas quantidades requisitadas;
- b) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com pessoal, envolvidas no fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE, inclusive fretes, impostos e demais despesas de envio;**
- c) Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal e material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando da execução do objeto deste ajuste;
- d) Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes dos materiais empregados;
- e) Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem como as da autoridade superior;
- f) Aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos no Parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

g) Obedecer às normas técnicas brasileiras, ou na sua ausência, as normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.

Cláusula Quarta – **DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO**

A **CONTRATANTE** ou seu representante legal poderá inspecionar cuidadosamente o produto que está sendo adquirido.

Poderá a **CONTRATANTE**, da mesma forma, solicitar a qualquer tempo, quaisquer tipos de exames, através de laboratórios especializados, para a constatação de vícios, defeitos ou má qualidade dos produtos fornecidos, sendo que, verificadas tais ocorrências, os custos serão cobrados da **CONTRATADA**, ensejando as penalidades constantes deste Instrumento, da Lei de Licitações e Código de Defesa do Consumidor.

A inspeção de que trata o parágrafo anterior, não ausentará o fornecedor das responsabilidades contraídas em virtude do bom andamento do ajuste avençado.

Estando o objeto em desacordo com o estabelecido, os mesmos serão recusados, cabendo à **CONTRATADA** substituí-los, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de rescisão do Contrato e sem prejuízo das penalidades e sanções previstas na Cláusula Nona deste instrumento de ajuste.

4.1 – O objeto da licitação deverá ser fornecido em conformidade com a Ordem de Fornecimento:

4.1.1 – Os produtos, objeto da presente licitação, serão entregues no locais determinados tais como Paço Municipal, Secretaria de Saúde, nas escolas municipais e Centros de Educação Infantil, entre outros, localizados tanto no perímetro urbano, quanto na zona rural do município de Cambuí.

Parágrafo Único: Todas as despesas com as entregas serão por conta da contratada e sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Cambuí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

4.2 – A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Cláusula Quinta – **DO PREÇO**

Pelo fornecimento do objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância global estimada de R\$ (), considerando os preços unitários dos produtos licitados, observada a Proposta Comercial do Processo Licitatório em epígrafe.

Cláusula Sexta – **DA REVISÃO DO PREÇO**

Os preços contratados serão revisados, por acordo das partes, sempre que cabalmente se verificar o rompimento do equilíbrio econômico –financeiro, em conformidade com o artigo 65, II, d da Lei 8.666/93, mediante solicitação prévia à Comissão de Licitação, para as providências cabíveis.

Cláusula Sétima – **DO PAGAMENTO**

- 1.** O pagamento somente será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, pelos produtos atinentes à requisição de material efetuada pelo Departamento de Compras da **CONTRATANTE** e devidamente atestados pelo responsável da unidade recebedora dos mesmos, através de depósito em conta bancária à **CONTRATADA**, observado em todos os casos o disposto neste item;
- 2.** A **CONTRATANTE** disporá de um prazo de 03 (três) dias úteis para efetuar o atesto ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento.
- 3.** A **CONTRATANTE** disporá de um prazo de 10 (Dez) dias contados do atesto da respectiva Nota Fiscal/Fatura para efetuar o pagamento, ressalvada a disposição do item 1 desta Cláusula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

4. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA** antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.
5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Parágrafo único: Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – **DA DESPESA**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrá a conta dos recursos consignados na lei orçamentária específica do presente exercício, segundo as Dotações Orçamentárias N^o..:

- 2884600010.032 Manutenção Convênio da Policia Civil 339030 material de consumo;
- 04 122 00014.078 Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda 339030 material de consumo;
- 04 122 00014.087 Manutenção da Secretaria de Desenvol. Econom. E Social 339030 material de consumo;
- 1030100064.166 Manutenção das atividades da atenção básica – PAUBU 339030 material de consumo;
- 1030100064.182 Manutenção das atividades da atenção básica 339030 material de consumo;
- 0824400074.042 Manutenção do fundo municipal de assistência social CRAS 339030 material de consumo;
- 0824400074.174 Manutenção do fundo municipal de assistência social CREAS 339030 material de consumo;
- 0824400074.175 Manutenção do fundo nacional de assistência social IGDM 339030 material de consumo;
- 123650009.030 Manutenção das atividades dos centros educacionais infantis 339030 material de consumo;
- 1236500094.034 Manutenção das atividades pré escola 339030 material de consumo;
- 1236100084.003 Manutenção do ensino fundamental 339030 material de consumo;

Cláusula Nona – **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade;

A **CONTRATANTE** poderá ainda aplicar à **CONTRATADA**, sob o valor deste ajuste:

- a) Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, objeto deste Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;
- b) 20% (vinte por cento) quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- c) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato.

Cláusula Décima – **DA RESCISÃO**

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pela **CONTRATANTE** por medida de interesse público, mediante Notificação à **CONTRATADA**, ou na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Cláusula Décima Primeira – **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

O prazo de início deste Contrato será contado a partir da data de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2021, ressalvada a aplicação de multas decorrentes do atraso injustificado na entrega do objeto, além das outras penalidades constantes deste Instrumento.

Cláusula Décima Segunda – **DAS ALTERAÇÕES**

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima Terceira – **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cambuí, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cambuí, aos dias do mês de _____ de 2021.

TALES TADEU TAVARES

Prefeito

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

CPF:

RG:

1 _____

Nome:

CPF:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 010/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

A licitante _____,
cadastrada no CNPJ sob o Nº. _____, declara, sob
as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para configuração
como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei
Complementar Nº. 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome da Empresa:

Representante legal:

Cargo:

Assinatura:

Identificação do declarante

Nome:

CRC:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

ANEXO VII – TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 010/2021

1.0 Especificações do objeto da licitação:

Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, de forma parcelada, para atender a necessidade da Polícia Militar, de todas as repartições da Prefeitura de Cambuí, inclusive escolas e centro de educação infantil municipal e convenientes, através de recursos próprios e vinculados.

2.0 Detalhamento dos itens e quantidades:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	1163	FOSFORO Pacote com 10 caixas com 40 palitos por caixa	Pacote	155
2	1164	FILTRO DE PAPEL 103 para preparo de até 20 cafezinhos 100% celulose caixa com 30 unidades.	Caixa	412
3	1214	CESTO PARA LIXO 20L COM TAMPA. Fechado, confeccionado em plástico resistente e com tampa.	Unidade	95
4	1221	PÁ DE LIXO AÇO GALVANIZADO, com cabo de madeira.	Unidade	39
5	1224	RODO DE 60 CM.	Unidade	96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

6	1651	LUVA DE BORRACHA PEQUENA Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), flocada internamente com algodão, com antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.	Par	1070
7	2254	SABAO EM BARRA 200 GRAMAS. Composição: Sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água - Neutro.	Unidade	1315
8	2255	SABONETE 90 GRAMAS. Composição: Sais sódico de ácidos graxos, hidróxido de sódio, glicerina, cloreto de sódio, formaldeído, disterilbifenil dissulfonato dissódico, edelato tetrassódico, etidronato tetrassódico, proteína hidrolisada de soja, fragrância, água e corantes.	Unidade	200
9	2257	Alcool comum 92,8 gl INPM.	Litro	1170
10	2259	PANO DE CHAO. 85% no mínimo de algodão, costuras duplas de fio de poliéster. Tamanho 58x80cm	Unidade	510
11	2263	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS. Com cloreto de dialquil dimetil amônio, essência, formaldeído, acido cítrico, corante e água.	Galão	510
12	2264	PANO DE PRATO. 100% algodão, colorido, com vies. Tamanho 68x48cm.	Unidade	945
13	2265	LUSTRA MÓVEIS 200 ML.	Unidade	30
14	2269	Purificador de ar spray	Unidade	1
15	2272	PAPEL TOALHA 22 X 20CM.	Pacote	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

16	2280	DETERGENTE 500 ML Componente ativo: alquil benzeno sulzonato de sodio, sais inorganicos, sequestrantes, coadjuvantes, preservativo, perfume e corante sintetico e agua. Contem tensoativo biodegradavel.	Unidade	5540
17	2282	VASSOURA DE PIAÇAVA 20 Cm. Cabo de madeira, medida da base 20 cm, com base de madeira revestida de plástico.	Unidade	213
18	2287	Escova para lavar mamadeira.	Unidade	50
19	2293	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO. MEDINDO MINÍMO APROXIMADO DE 40 CM DE LARGURA E 06 CM DE ALTURA DE PELO. CONFECCIONADA COM 05 CARREIRAS DE TUFOS DE PELOS E COM CABO ROSQUEÁVEL DE NO MINÍMO DE 120CM.	Unidade	97
20	2301	Flanela Tamanho aproximado 28x48cm 100% algodão	Unidade	770
21	2307	LIMPADOR MULTI USO 500 ML. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônico, alcalinizante, sequestrantes, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água.	Frasco	2536
22	2315	CLORO LIQUIDO COM 1000 ML. Composição: Hipodorito de sódio, carbonato de sódio e água q.s.p. Cloro ativo de 2,0 a 2,5% P/P.	Litro	4460
23	2323	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO 05 LITROS	Galão	1010
24	2324	RODO DE 40 CM. Com base de plástico com garras laterais para melhor fixação de pano de chão, com duas borrachas de EVA macias e flexíveis para puxar e secar simultaneamente. Cabo plastificado com rosca.	Unidade	164
25	2326	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Com espuma de poliuretano c/agente anti bactérias e fibra sintética c/abrasivo.	Unidade	2260



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

26	2329	VASSOURINHA - Para vaso sanitário com cerdas de nylon e cabo de plástico resistente, com base para descansar de plástico.	Unidade	84
27	2336	SABÃO EM PÓ CAIXA 01 KG. Componentes: tensoativos, coadjuvante, sinergispas, tamponante, branqueadores, ópticos, corante, enzima, atenuador de espuma, sequestrantes, alvejante, carga, perfume e água.	Caixa	1912
28	2338	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS. Galão de 05 litros, cremoso, perolizado. Fragrância suave. Cor branca.	Galão	245
29	2344	Saco plástico fardo 52x92cm (saco plástico transparente, super reforçado, medindo 52x92cm, para embalagem de material)	Kilo	200
30	2374	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML Pacote contendo 100 unidades; Material polipropileno atoxico, temperatura maxima de uso: 100°C, capacidade 50ml, peso minimo para 100unidade: 75gr - que atenda norma "ABNT 14.865/2002.	Pacote	700
31	2381	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML Pacote contendo 100 unidades; Material polipropileno atoxico; capacidade 180ml, peso minimo para 100unidade: 198gr - que atenda norma "ABNT 14.865/2002. Temperatura maxima para uso 100°.	Pacote	5500
32	2395	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	Unidade	36
33	2493	LUVA DE BORRACHA GRANDE. Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), flocada internamente com algodão, com antiderrapante na palma, falce palmar dos dedos e pontas dos dedos.	Par	1474



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

34	2637	CERA NEGRITA 5 LITROS Cera preta com alto teor de pigmento, que confere tingimento uniforme a superfície, protege contra riscos e desgastes, resistente a água, detergente e tráfego. Galão de 5 litros.	Unidade	5
35	2639	DESINFETANTE GALÃO COM 05 LITROS Água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrantes e corante. Fragrância: Variadas. Exceto pinho.	Galão	1060
36	2640	LA DE ACO 52 GRAMAS.	Unidade	670
37	2645	SACO PARA LIXO 100 LITROS SUPER REFORÇADO - Saco para lixo com capacidade para 100 litros, super reforçado, pacote com 05 unidades.	Pacote	4855
38	2647	Saco plástico 20 x 10 cm.	Kilo	20
39	2690	DESINFETANTE DE 02 LITROS. Água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrantes e corante. Fragrância: Variadas exceto pinho.	Galão	4032
40	2725	VASSOURA DE NYLON SINTETICO - CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA. BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM, DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	Unidade	232
41	2735	LUVA DE BORRACHA MEDIA - Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), flocada internamente com algodão, com antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.	Par	1458
42	3486	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL. Reforçada, para refeição, pacote com 50 unidades.	Pacote	30
43	3488	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL. Reforçado, para refeição, pacote com 50 unidades.	Pacote	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

44	3687	SACO PARA LIXO 30 LITROS - Embalagem Com 10 unidades, reforçado.	Pacote	1890
45	3707	RODO DE ESPUMA - Para aplicação de cera, com base de plástico e com a espuma interna. Cabo de madeira plastificado com ponteira de plástico para rosqueamento.	unidade	14
46	4080	GUARDANAPO DE PAPEL - Folhas simples e texturizadas, cem por cento fibras naturais, macio e absorvente, medindo 20cmx22 cm. Pacote com 50 unidades	Pacote	860
47	4150	CERA LIQUIDA ANTIDERRAPANTE - Cera liquida incolor com ação antiderrapante, agente de polimento, formador de filme, coadjuvante, alcalinizante, plantificante, preservante, essência e veículo. Frasco com 750ml.	unidade	1060
48	4475	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS	Unidade	137
49	4560	ALCOOL 70% Fracos com 1.000 ml.	Unidade	3300
50	4659	SACO ALVEJADO - 85% no mínimo de algodão, costuras duplas de fio de poliéster	Unidade	1880
51	4873	SACO P/ LIXO 50 LITROS. Pacote com 10 unidades	Pacote	2150
52	5028	SAQUINHO P/ GELADINHO Medindo aproximadamente 5x25cm. pacote com 100.	Pacote	1000
53	5140	Rodo de metal 60cm Com duas borrachas – 60 cm Cabo de madeira.	Unidade	20
54	5378	AVENTAL PLÁSTICO FORRADO - Tamanho aproximado 1,10 x 0,60 metros.	Unidade	211
55	5396	SACO PARA LIXO 100 LITROS COM 100 UNIDADES. Densidade 12 micron	Pacote	330
56	5980	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS	Unidade	68
57	6087	PAPEL ALUMINIO - rolo com 30 cm de largura, 7,5 metros de comprimento, sem furos ou sinais de oxidação, embalado em caixa de papelão.	Rolo	170
58	6466	ISQUEIRO GRANDE	Unidade	215
59	6514	PAPEL TOALHA INTERFOLHA – Formato aproximado: 20.00 X 21.00cm, cor branca, 100% Celulose). Fardo contendo 1000 unidades.	Fardo	3440



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

60	6517	SABONETE INFANTIL - Com 90 gramas, base neutro, amido de mandioca, fragançai, derivado de diestiril-bifinil, sais poliaminocarboxilicos, dióxido de titânio.	Unidade	300
61	6518	ESPONJA DE BANHO INFANTIL - espuma limpeza suave e macia, fibra limpeza profunda 112mm X 70mm X 23mm	Unidade	50
62	6522	Condicionador Infantil 200 ml. - Composição: Metilparabeno, propil parabeno, álcool, cetosteárilico, cetear - 20, éter dicapilico, edetato dissodico, cloreto de estearalconio, trietanolamina, ciclometicona, dimeticona, extrato da fragrância e água deionizada.	Unidade	50
63	6523	Escova dental macia infantil, média	Unidade	500
64	6527	PAPEL HIGIENICO BRANCO 30M. - Simples, textura fina, pacote com 04 rolos. Textura suave ao toque, picotado.	Pacote	5650
65	6704	PANO DE LIMPEZA PERFURADO 60 x 33 cm. - Pacote com 05 unidades.	Pacote	733
66	8151	VASSOURA DE PELO medindo 60 cm de largura e 06 cm de altura de pelo. confeccionada com 05 carreiras de tufo de pelos e com cabo rosqueável de no mínimo de 120cm.	Unidade	20
67	8178	Creme dental infantil 50 grs.	Unidade	400
68	10340	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS - Plástico, retangular com cerdas de nylon.	Unidade	175
69	10347	VASSOURÃO 40CM. Tipo gari, com base de madeira medindo 40cm, com cerdas em piaçava natural, encaixe do cabo rosqueável, super reforçado, em polietileno e parafusado à base com 4 parafusos(8x6)	Unidade	255
70	13947	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO - Cabo em madeira, com aproximadamente 0,80 cm.	Unidade	97
71	16026	CESTO PLÁSTICO, PARA LIXO 20 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	Unidade	62
72	16027	CESTO P/ LIXO 60L - em plástico e com tampa.	Unidade	60
73	17477	SACO PLASTICO 30x40CM	Unidade	53
74	17477	SACO PLASTICO 30X40 CM	Kilo	53
75	17727	VASSOURA DE PLÁSTICO - Pigmento, material sintética e metal, cabo fixo	Unidade	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

76	18630	Filme plástico 28cm x 30metros	Unidade	02
77	19655	SHAMPOO INFANTIL 220 ML. - Lauril éter sulfosuccinato dissodico e lauril éter sulfato de sódio, dietanolamida de ácidos graxos de coco, PEG-150, diestearato, coco betaina, 5-bromo 5-nitro 1,3 dioxano, extratos naturais da fragrância, cloreto de sódio, corante, essência, benzofenona e água desmineralizada.	Unidade	50
78	20002	CESTO PARA LIXO VAZADO. - Cesto para Lixo vazado, capacidade para 10 litros	Unidade	147
79	20065	CABO 28mm. Para Vassourão gari de 40 cm, em madeira com rosca, medindo aproximadamente de comprimento: 150cm	Unidade	100
80	22803	Papel higiênico Folha dupla, textura fina e suave ao toque, picotado, cor branca. Pacote com 04 rolos de 30 metros cada.	Pacote	910
81	23003	Cera líquida Incolor 750 ml com parafina. Cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante,	unidade	10
82	24253	Borrifador/Pulverizador de Plástico	unidade	100
83	24681	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO. Tipo cumbuca. Pacote com 10 unidades.	Pacote	50
84	25730	Desodorizador de ambiente Composição: emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes. Informação.	Unidade	83
85	28943	PRATO DESCARTÁVEL PARA FESTA 15CM Pacote com 10 unidades.	Pacote	50
86	28980	Álcool Gel 70% 500 ml. - Composição: principio ativo: álcool etílico 70% espessante, neutralizante, desnaturante e água.	Unidade	5980
87	29841	Sacola plástica 40 x60 cm	kilo	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

88	30270	SACOLA PLÁSTICA BRANCA. 45 X 60 cm. PACOTE COM 5 KILOS. MATERIAL RECICLAVEL	Pacote	5
89	30849	CESTO LIXO 60L COM TAMPA E PEDAL, EM PLÁSTICO,	Unidade	63
90	31094	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS. - Em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitosa, com o símbolo infectante obedecendo as normas nbr 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, com 100 unidades.	Pacote	100
91	31095	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS. - Em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitosa, com o símbolo infectante obedecendo as normas nbr 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, com 100 unidades.	Pacote	50
92	31309	Óleo de eucalipto 140 ml.	Unidade	4
93	33279	Saco de Lixo 250 lts. Medidas: 1,20x130m, super-reformado, cor preto, pacote de 5 kg, contendo aproximadamente 45 a 48 unidades, para container de 240 litros.	pacote	30
94	34063	CESTO DE LIXO 20L COM PEDAL. Na cor preto, de plástico.	Unidade	30
95	34064	CESTO DE LIXO 50L COM PEDAL. Na cor preto, de plástico.	Unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

96	34509	Saco Plástico Trasnp.25 x 35	kilo	40
97	35045	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, MEDINDO MINÍMO APROXIMADAMENTE 30 CM DE LARGURA E 06 CM DE ALTURA DE PELO. CONFECCIONADA COM 05 CARREIRAS DE TUFOS DE PELOS E COM CABO ROSQUEÁVEL DE NO MINÍMO DE 120CM.	Unidade	80
98	35759	SACO PLÁSTICO EM BOBINA. PICOTADO. MEDINDO: 35X45CM.	Rolo	8
99	40963	LIXEIRA 15L COM PEDAL cesto com tampa em plastico resistente, acionamento da tampa atravs do pedal, capacidade 15 litros.	Unidade	12
100	43178	KIT LIMPEZA CONTENDO: - SUPORTE PARA BUCHA DE FIBRA DE LIMPEZA COM PINÇA , ARTICULADO E ROSQUEAVEL . - CABO ERGONÔMICO EM ALUMINIO (COM PONTEIRA) , COMPRIMENTO 1.40M	Unidade	06
101	43179	REFIL - FIBRA DE LIMPEZA PESADA PARA SUPORTE. Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, para limpeza pesada de pisos e paredes.	Unidade	30
102	43180	RODO ESPONJA LIMPA VIDRO , ROSQUEÁVEL E SEM CABO. Material plástico e esponja macia (para vidros) Medidas aproximadas: 2cmx23cmx7cm	Unidade	10
103	43181	Hipoclorito de sódio 2,5%	Litro	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

104	43182	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS. Galão de 02 litros, cremoso, perolizado. Fragrância suave. Cor branca.	Galão	10
105	43183	Bota de PVC (bota de borracha com forro) Totalmente impermeável, cano médio, resistente a flexão e abrasão, cor branca, Nº. 36, 37, 38, 39 e 40 (10 unidades de cada número)	Par	50
106	43184	Frasco para álcool gel, com válvula pump, capacidade 500ml. Frasco em PVC transparente.	Unidade	300
107	43185	Papel higiênico branco, plus luxo, rolo com no mínimo 300 metros. Fardo com 08 rolos.	Fardo	300
108	43186	Placa de sinalização para piso molhado, confeccionada em polipropileno de alta resistência, tamanho 30x56cm.	Unidade	50
109	43187	Refil de álcool gel 70º, antisséptico, para dispenser de 800ml.	Unidade	1.000
110	43188	Refil de sabonete liquido, para dispenser de 800ml.	Unidade	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

111	43189	Sacola plástica 25 x 35 cm	kilo	60
112	43190	Sacola plástica 30 x 40 cm	kilo	60
113	43191	Álcool Isopropílico 99,8 %	litro	200
114	43206	MOB SPRAY Utensílio de limpeza com estrutura semelhante a uma vassoura ou rolo: um cabo extenso e um acessório que efetivamente ajudará na higienização. Possui um reservatório para produtos de limpeza acoplados ao cabo, que através de um sistema de spray, acionado por uma alavanca posicionada ao alcance das mãos, libera o produto no chão com muita facilidade e praticidade. Sua base de microfibra que pode ser lavada em máquina de lavar. Características: desenvolvido para limpeza de pisos de madeira e pisos em geral, cabo em aço inoxidável, sistema se gatilho borrifador, base giratória para a limpeza em ares de difícil acesso, reservatório com capacidade de 650 ml para produtos de limpeza, almofada de tecido de microfibra, com montagem e desmontagem rápida, altura de cabo 1,28m	unidade	15
115	43207	Refil Almofada para MOP SPRAY dimensões: comprimento 40 cm, largura 14 cm, peso 150 g	unidade	30
116	43263	Vassoura caipira, com no mínimo 600grs de palha, 03 alturas de amarrilho nas palhas e com cabo.	Unidade	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2010/2021

117	43264	Espanador de pó, 40 cm, pluma de avestruz, com cabo.	Unidade	20
-----	-------	--	---------	----

3.0 JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor valor unitário.

4.0 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:

O material cotado deverá conter a marca, incluindo as especificações descritas no objeto, para melhor identificação pela Pregoeira e equipe de apoio.